



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 145/2006.

**PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

Ver. Nilton do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, faz saber, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2007, deste município, para 30 de Novembro de 2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/OUTUBRO/27/2006.

Ver. NILTON DO AMARAL
Presidente

Registre-se e Publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente